



Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

15 de Setembro de 2012

ANO XVI - N.º 367

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 3.334, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|--|--------------------|------------------------|--------------------|
| 248 | 02.21 | 08.244.01222.137.3.3.90.36.00.00.00.01.01.0510 | Out.Serv.Terc.-P.F | DEPTO DE AÇÃO SOCIAL | RS 3.000,00 |
| 608 | 02.12 | 18.542.01081.434.3.3.90.30.00.00.00.01.02.0110 | Mat. Consumo | DEPTO.AGRIC. MEIO AMB. | RS 1.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 4.000,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|--|--------------------|-----------------------|--------------------|
| 249 | 02.21 | 08.244.01222.137.3.3.90.39.00.00.00.01.01.0510 | Out.Serv.Terc.P.J. | DEPTO DE AÇÃO SOCIAL | RS 3.000,00 |
| 607 | 02.12 | 18.542.01081.434.3.3.90.36.00.00.00.01.02.0110 | Out.Serv.Terc.-P.F | DEPTO AGRIC. MEIO AMB | RS 1.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 4.000,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 03 de setembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 03 de setembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.335, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para atender as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|----------------------------|----------------|---------------------|
| 123 | 02.14 | 12.361.01122.115.3.3.90.30.00.00.00.01.0220 | Mat. Consumo | DEPTO EDUCAÇÃO | RS 6.000,00 |
| 125 | 02.14 | 12.361.01122.115.3.3.90.39.00.00.00.01.0220 | Outros Serv. Terceiros P.J | DEPTO EDUCAÇÃO | RS 9.000,00 |
| 133 | 02.14 | 12.365.01122.116.3.3.90.39.00.00.00.01.0210 | Outros Serv. Terceiros P.J | DEPTO EDUCAÇÃO | RS 6.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 21.000,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|---------------------------|----------------|---------------------|
| 132 | 02.14 | 12.365.01122.116.3.3.90.36.00.00.00.01.0210 | Out.Serv.Terceiros . P.F. | DEPTO EDUCAÇÃO | RS 21.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 21.000,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 03 de setembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 03 de setembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

DECRETO N.º 3.336, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender a seguinte dotação:

| | | | | |
|--------------|-------|---|----------------------------|---------------------|
| 25 | 02.03 | 04.122.01032.102.3.3.90.39.00.00.00.01.0110 | O.Serv.Terc.PJ Depto.Admin | RS 12.000,00 |
| TOTAL | | | | RS 12.000,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

| | | | | |
|--------------|-------|---|----------------------------|---------------------|
| 27 | 02.03 | 04.122.01032.103.3.3.90.39.00.00.00.01.0110 | O.Serv.Terc.PJ Depto.Admin | RS 12.000,00 |
| TOTAL | | | | RS 12.000,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 03 de setembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 03 de setembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.337, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.252,00(três mil, duzentos e cinquenta e dois reais), para atender as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|-----------------------|-------------------|---------------------|
| 45 | 02.05 | 04.123.01032.105.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110 | Out Serv Terc - P.J. | Depto Finanças | R\$ 665,00 |
| 84 | 02.10 | 15.451.01232.110.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110 | Out Serv Terc - P.J. | Depto. Obras | R\$ 500,00 |
| 203 | 02.19 | 27.813.01102.128.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110 | Out Serv Terc - P.J. | Depto. Esp. Lazer | R\$ 87,00 |
| 250 | 02.21 | 08.244.01222.137.3.3.90.48.00.00.00.0.01.0510 | Out. Aux. Finac. P.F. | Depto. A. Social | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 3.252,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|---------------------|------------------|---------------------|
| 44 | 02.05 | 04.123.01032.105.3.3.90.36.00.00.00.0.01.0110 | O. Serv. Terc- P.F. | Depto. Finanças | R\$ 665,00 |
| 83 | 02.10 | 15.451.01232.110.3.3.90.36.00.00.00.0.01.0110 | O. Serv. Terc- P.F. | Depto Obras | R\$ 500,00 |
| 202 | 02.19 | 27.813.01102.128.3.3.90.36.00.00.00.0.01.0110 | O. Serv. Terc- P.F. | Depto Esp. Lazer | R\$ 87,00 |
| 249 | 02.21 | 08.244.01222.137.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0510 | O Serv Terc - P.J. | Depto A. Social | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 3.252,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 12 de setembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.338, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), para atender as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|--------------|------------------------|----------------------|
| 140 | 02.14 | 12.361.01122.118.3.3.90.30.00.00.00.0.05.0220 | Mat. Consumo | Depto. Ed. Ens. Básico | R\$ 15.000,00 |
| 338 | 02.19 | 27.813.01101.156.4.4.90.51.00.00.00.0.01.0110 | Obras Inst. | Depto. Esp. Lazer | R\$ 15.000,00 |
| 340 | 02.19 | 27.813.01101.158.4.4.90.51.00.00.00.0.01.0110 | Obras Inst. | Depto Esp. Lazer | R\$ 10.000,00 |
| 450 | 02.14 | 12.361.01121.208.4.4.90.51.00.00.00.0.01.0220 | Obras Inst. | Depto. Ed. Ens. Básico | R\$ 18.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 58.000,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|---------------------|------------------------|----------------------|
| 120 | 02.14 | 12.361.01122.115.3.1.90.11.00.00.00.0.01.0220 | V. Vant. Fixas P.C. | Depto. Ed. Ens. Básico | R\$ 18.000,00 |
| 141 | 02.14 | 12.361.01122.118.3.3.90.39.00.00.00.0.05.0220 | O. Serv. Terc. P.J. | Depto Ed. Ens. Básico | R\$ 15.000,00 |
| 199 | 02.19 | 27.813.01102.128.3.1.90.11.00.00.00.0.01.0110 | V. Vant. Fixas P.C. | Depto Esp. Lazer | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 58.000,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 12 de setembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.339, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 25.420,00(vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte reais), para atender as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|-----------------------|---------------------|----------------------|
| 194 | 02.18 | 13.392.01092.127.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0110 | Mat. Consumo | DEPTO DE CULT E TUR | R\$ 5.620,00 |
| 196 | 02.18 | 13.392.01092.127.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110 | Out Serv Terc - P Jur | DEPTO DE CULT E TUR | R\$ 4.000,00 |
| 529 | 02.18 | 13.392.01092.127.3.3.90.36.00.00.00.0.01.0110 | Out Serv Terc - P Fis | DEPTO DE CULT E TUR | R\$ 800,00 |
| 530 | 02.18 | 13.392.01092.127.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110 | Out Serv Terc - P Jur | DEPTO DE CULT E TUR | R\$ 15.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 25.420,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|------------------------|------------------|----------------------|
| 190 | 02.18 | 13.392.01092.127.4.4.90.52.00.00.00.0.01.0110 | Eq. Mat. Permanente | DEPTO CULT E TUR | R\$ 13.740,00 |
| 525 | 02.18 | 13.392.01092.125.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0110 | Mat. Consumo | DEPTO CULT E TUR | R\$ 1.200,00 |
| 526 | 02.18 | 13.392.01092.125.3.3.90.36.00.00.00.0.01.0110 | Out Serv Terc - P Fis. | DEPTO CULT E TUR | R\$ 390,00 |
| 527 | 02.18 | 13.392.01092.125.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110 | Out Serv Terc - P Jar | DEPTO CULT E TUR | R\$ 1.855,00 |
| 528 | 02.18 | 13.392.01092.127.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0110 | Material de Consumo | DEPTO CULT E TUR | R\$ 500,00 |
| 531 | 02.18 | 13.392.01092.128.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0110 | Material de Consumo | DEPTO CULT E TUR | R\$ 20,15 |
| 532 | 02.18 | 13.392.01092.128.3.3.90.36.00.00.00.0.01.0110 | Out Serv Terc - P Fis. | DEPTO CULT E TUR | R\$ 90,00 |
| 533 | 02.18 | 13.392.01092.128.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110 | Out Serv Terc - P Jar | DEPTO CULT E TUR | R\$ 18,85 |
| 537 | 02.18 | 13.392.01092.126.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0110 | Mat de Consumo | DEPTO CULT E TUR | R\$ 5.850,00 |
| 538 | 02.18 | 13.392.01092.126.3.3.90.36.00.00.00.0.01.0110 | Out Serv Terc - P Fis. | DEPTO CULT E TUR | R\$ 1.756,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 25.420,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 12 de setembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O N.º 3.340, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 14.000,00(quatorze mil reais), para atender as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|--------------------|----------------|---------------------|
| 162 | 02.16 | 12.361.01142.122.3.3.90.30.00.00.00.0.02.0262 | Mat. Consumo | DEPTO EDUCACÃO | RS 7.000,00 |
| 164 | 02.16 | 12.361.01142.122.3.3.90.39.00.00.00.0.02.0262 | O.Serv. Terc. P.J. | DEPTO EDUCACÃO | RS 7.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 14.000,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|---------------------|----------------|---------------------|
| 163 | 02.16 | 12.361.01142.122.3.3.90.36.00.00.00.0.02.0262 | Out Serv Terc - P.F | DEPTO EDUCACÃO | RS 14.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 14.000,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 12 de setembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O Nº 3.341, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAE –Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), para atender as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|--------------|-------------------|---------------------|
| 6 | 04.01 | 17.512.04002.400.3.3.90.30.00.00.00.0.04.0110 | Mat. Cons. | Desto Comercial | RS 2.000,00 |
| 8 | 04.01 | 17.512.04002.400.3.3.90.39.00.00.00.0.04.0110 | O.S.Ter.P.J. | Desto Comercial | RS 5.000,00 |
| 16 | 04.02 | 17.512.04002.401.3.3.90.39.00.00.00.0.04.0110 | O.S.Ter.P.J. | Desto Obras Serv. | RS 13.000,00 |
| 25 | 04.03 | 17.512.04002.402.3.3.90.39.00.00.00.0.04.0110 | O.S.Ter.P.J. | Desto.Can.Tr.Água | RS 30.000,00 |
| 35 | 04.04 | 17.512.04002.404.3.3.90.39.00.00.00.0.04.0110 | O.S.Ter.P.J. | Desto.Tr.Ésgoto | RS 23.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 73.000,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|---------------|-------------------|---------------------|
| 7 | 04.01 | 17.512.04002.400.3.3.90.36.00.00.00.0.04.0110 | O.S.Terc.P.F. | Den.Comercial | RS 7.000,00 |
| 14 | 04.02 | 17.512.04002.401.3.3.90.30.00.00.00.0.04.0110 | Mat Cons | Den. Obras Serv | RS 10.000,00 |
| 15 | 04.02 | 17.512.04002.401.3.3.90.36.00.00.00.0.04.0110 | O.S.Terc.P.F | Dento Obras Serv. | RS 3.000,00 |
| 23 | 04.03 | 17.512.04002.402.3.3.90.30.00.00.00.0.04.0110 | Mat. Cons. | Dento.Can.Tr.Água | RS 30.000,00 |
| 33 | 04.04 | 17.512.04002.404.3.3.90.30.00.00.00.0.04.0110 | Mat. Cons. | Dento. Trat.Ésg. | RS 10.000,00 |
| 34 | 04.04 | 17.512.04002.404.3.3.90.36.00.00.00.0.04.0110 | O.S.Ter.P.F. | Deplo Trat.Ésg. | RS 13.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 73.000,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 12 de setembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O Nº 3.342, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00(vinte mil reais), para atender as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|--------------------|---------------------|---------------------|
| 25 | 02.03 | 04.122.01032.102.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110 | O.Serv.Terc.P.J. | DEPTO ADMINISTRAÇÃO | RS 12.000,00 |
| 117 | 02.13 | 06.181.01042.114.3.3.90.39.00.00.00.0.01.0110 | O.Serv. Terc. P.J. | DEPTO SEG. TRÂNSITO | RS 8.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 20.000,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|--------------|----------------------|---------------------|
| 20 | 02.03 | 04.122.01032.102.3.1.90.11.00.00.00.0.01.0110 | Venc.V.F. PC | DEPTO ADMINISTRAÇÃO | RS 12.000,00 |
| 446 | 02.13 | 06.181.01042.114.3.3.90.30.00.00.00.0.01.0110 | Mat. Consumo | DEPTO. SEG. TRÂNSITO | RS 8.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 20.000,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 12 de setembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

D E C R E T O Nº 3.343, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender a seguinte dotação:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|--------------|-------------------|--------------------|
| 15 | 04.02 | 17.512.04002.401.3.3.90.36.00.00.00.0.04.0110 | O.S.Terc.P.F | Desto Obras Serv. | RS 6.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 6.000,00 |

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será anulada a seguinte dotação:

| | | | | | |
|--------------|-------|---|--------------|-----------------|--------------------|
| 14 | 04.02 | 17.512.04002.401.3.3.90.30.00.00.00.0.04.0110 | Mat.Consumo. | Des. Obras Serv | RS 6.000,00 |
| TOTAL | | | | | RS 6.000,00 |

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.243**, de 21/06/2011 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 12 de setembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de setembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 11.438, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Concede pensão vitalícia a cônjuge de servidor falecido

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeito retroativo desde 07.09.2012, à Sra. **MARIA ELIZABETE ARRIGONI GAZOLLA**, portadora do RG n.º 12.859.576-SSP/SP, viúva do servidor Sr. João Batista Gazolla, pensão vitalícia à razão de 100% (cem por cento) mensal, nos termos do art. 25, § 1º da Lei n.º 2.628/2005, e de conformidade com o Processo n.º 004/2012.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 10 de setembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 10 de setembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

PORTARIA N.º 11.442, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a partir de 01.10.2012, a Sra. **MARIA DO CARMO BARBOZA AROFO**, Servente (PV. 01, Ref. 13), portadora do RG n.º 23.612.474-2-SSP/SP, nos termos da Regra art. 40 (Permanente) Redação de 16.12.1998 - EC 20, do art. 23, da Lei Municipal n.º 2.628/2005, e de conformidade com o Processo n.º 012/2012.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 10 de setembro de 2012.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 10 de setembro de 2012.

ADRIANA STRAZZA DE LIMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n.º 17/2012; **OBJETO:** Implantação de projeto de combate as perdas de água, com fornecimento e instalação de micromedidores de vazão e nível, incluindo monitoramento através de automação e pesquisa de vazamentos não visíveis no sistema de abastecimento público do município de Vargem Grande do Sul – SP – Contrato Fehidro n.º 059/2012; **ASSINATURA:** 11/09/2012; **VIGÊNCIA:** Termo de Recebimento Definitivo; **CONTRATO N.º 150/2012; CONTRATADA:** RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda; **VALOR:** R\$ 349.469,45

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Convite 07/2012; **OBJETO:** Contratação de mão de obra empresa especializada, para a pintura da EMEB “Francisco Ribeiro Carril” – Convênio SE 0073/2010; **ASSINATURA:** 13/09/2012; **VIGÊNCIA:** 30 dias; **CONTRATO N.º 151/2012; CONTRATADA:** Reforce Construção Ltda; **VALOR:** R\$ 21.651,91.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 069/2012; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros nas obras da EMEB Prof. Francisco Ribeiro Carril, com Recursos Próprios e provenientes do Convênio n.º 0073/2010 - SE; **ASSINATURA:** 14/09/2012; **VIGÊNCIA:** 3 meses; **CONTRATO N.º 152/2012; CONTRATADA:** Silva & Micheletto Vargem Gde do Sul Ltda Me; **VALOR:** R\$ 17.310,14.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Convite 08/2012; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a rede de distribuição e iluminação pública no contorno da Represa Eduino Sbardelini, com fornecimento de materiais; **ASSINATURA:** 14/09/2012; **VIGÊNCIA:** 30 dias, após Ordem de Serviços; **CONTRATO N.º 153/2012; CONTRATADA:** Eletrizante Catai & Catai Ltda; **VALOR:** R\$ 92.573,00.

ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 93/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços 08/2011; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do contrato de construção de um ginásio poliesportivo na escola municipal EMEB “Antonio Coury”; **ASSINATURA:** 09/03/2012; **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir do dia 12/03/2012; **CONTRATO N.º 159/2011; CONTRATADA:** Construtora Celestino Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 01/2012; **OBJETO:** Acréscimo de quilometragem referente ao contrato de prestação de serviço de transporte de alunos do município; **ASSINATURA:** 01/08/2012; **CONTRATO N.º 09/2012; CONTRATADA:** Transportadora ASN Ltda; **VALOR:** R\$ 15.753,69.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2010; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 74/2010; **OBJETO:** Supressão do item 22 do contrato de aquisição de materiais básicos de construção, de cobertura e tubos industriais para as obras de reforma do Zoológico Municipal – Contrato de Repasse n.º 0245.513-72/2007 – Programa Turismo no Brasil – Ministério do Turismo Caixa; **ASSINATURA:** 29/08/2012; **CONTRATO N.º 194/2010; CONTRATADA:** Gonçalves Com. Mat. de Const. Aguai Ltda **VALOR A ESTORNAR:** R\$ 1.575,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2011; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Convite 20/2010; **OBJETO:** Prorrogação do contrato de realização de estudo urodinamico para o Departamento Municipal de Saude; **ASSINATURA:** 31/08/2012; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados a partir de 01/09/2012; **CONTRATO N.º 190/2010; CONTRATADA:** LG Assessoria da Administração Municipal; **VALOR:** R\$ 41.948,99

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 71/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial 46/2012; **OBJETO:** Troca de marca do item 27 (Cloreto de potássio 19,1% solução injetável, ampola 10 ml) do contrato de fornecimento de medicamentos para a Rede Pública Municipal e PPA “Alfeu Rodrigues do Patrocinio”; **ASSINATURA:** 03/09/2012; **CONTRATO N.º 100/2012; CONTRATADA:** Prata Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 99/2009; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Convite 41/2009; **OBJETO:** Prorrogação do contrato de locação de licença de uso de software e prestação de serviços de treinamento, capacitação, análise tributária, desenvolvimento, fornecimento e implantação de sistema de suporte de metodologia para gerenciamento da arrecadação do INSSQN; **ASSINATURA:** 04/09/2012; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATO N.º 155/2009; CONTRATADA:** Simpliss Sistema de Informação Ltda; **VALOR:** R\$ 36.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços 02/2012; **OBJETO:** Prorrogação do contrato de execução de pavimentação asfáltica, rede de drenagem e guias e sarjetas em vias públicas do município, conforme contrato de financiamento para investimentos municipais – VIA SP N.º 2545 – NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO (AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO); **ASSINATURA:** 05/09/2012; **VIGÊNCIA:** 180 dias; **CONTRATO N.º 57/2012; CONTRATADA:** Construtora Simoso Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 61/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços 09/2012; **OBJETO:** Prorrogação do contrato de recapeamento asfáltico, em vias públicas do município; **ASSINATURA:** 06/09/2012; **VIGÊNCIA:** 90 dias, contados a partir de 08/09/2012; **CONTRATO N.º 102/2012; CONTRATADA:** Construtora Scala Guaçu Ltda

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28/2012; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços 03/2012; **OBJETO:** Prorrogação da execução e da vigência do contrato de execução de pavimentação asfáltica e drenagem dos bairros Jardim Ferri e Jardim Morumbi, conforme contrato de financiamento de obras/serviços, no âmbito do programa pró-transportes, agente financeiro C.E.F., contrato n.º 0353.101-70/2011; **ASSINATURA:** 12/09/2012; **VIGÊNCIA:** Execução: 90 dias; Contrato: 180 dias, contados a partir de 14/09/2012; **CONTRATO N.º 58/2012; CONTRATADA:** Construtora Etapa Ltda;

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO

Área – Médicos e Afins

Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento
 Objeto: Atividade de fisioterapia
 Protocolo: 325/12
 Deferido: (X) Sim () Não
 Data do deferimento: 11/09/12
 Razão Social: Juliana Marini Fernandes Me
 Endereço: Rua Saldanha Marinho 708 sala 2
 Bairro: Centro
 Responsável Legal: Juliana Marini Fernandes
 Responsável Técnico: Juliana Marini Fernandes CREFITO 35995
 CEVS: 355640421-865-00004-1-8

Assunto: Licença de Funcionamento Inicial
 Objeto: Atividades de psicologia e psicanálise
 Protocolo: 312/12
 Deferido: (X) Sim () Não
 Data do deferimento: 27/08/12
 Razão Social: Fernanda Therezinha Blasi Barbosa de Freitas
 Endereço: Rua Cap. Belarmino R. Peres 681
 Bairro: Centro
 Responsável Legal: Fernanda Therezinha Blasi Barbosa de Freitas
 Responsável Técnico: Fernanda Therezinha Blasi Barbosa de Freitas CRP- 27535-0
 CEVS: 355640421-865-000081-1-7

Área de Alimentos

Assunto: Licença de Funcionamento
 Ramo de Atividade: Comercio atacadista de cereais
 Deferido: (x) Sim () Não
 Data do deferimento: 17/09/12
 Nº Protocolo: 332/12
 Razão Social: F.J Barbosa & Cia Ltda
 Responsável Legal: Fabio Jose Barbosa
 Endereço: Rua Ramal Benini, 820 Sitio Serrinha
 Bairro: Rural
 CEVS: 355640421-463-000060-1-7

Assunto: Licença de Funcionamento
 Ramo de Atividade: Comercio varejista de produtos alimentícios
 Deferido: (x) Sim () Não
 Data do deferimento: 31/08/12
 Nº Protocolo: 315/12
 Razão Social: Glauca de Paula Lucas
 Responsável Legal: Glauca de Paula Lucas
 Endereço: Rua Cap. Gabriel Ribeiro 36
 Bairro: Centro
 CEVS: 355640421-472-000127-1-8

Assunto: Licença de Funcionamento
 Ramo de Atividade: Comercio varejista de produtos alimentos
 Deferido: (x) Sim () Não
 Data do deferimento: 12/09/12
 Nº Protocolo: 300/12
 Razão Social: Jorge Fernando Leal
 Responsável Legal: Jorge Fernando Leal

Endereço: Rua Antonio Dias Duque 640
 Bairro: Centro
 CEVS: 355640421-472-000128-1-5

Assunto: Licença de Funcionamento
 Ramo de Atividade: Comercio atacadista de frutas
 Deferido: (x) Sim () Não
 Data do deferimento: 25/08/12
 Nº Protocolo: 475/12
 Razão Social: Wagner Degrande Ritel Hortifrutigranjeiros Me
 Responsável Legal: Wagner Degrande Ritel
 Endereço: Rua Rio Grande do Sul 241
 Bairro: Polar
 CEVS: 355640421-463-000050-1-0

Assunto: Licença de Funcionamento
 Ramo de Atividade: Lanchonete
 Deferido: (x) Sim () Não
 Data do deferimento: 24/08/12
 Nº Protocolo: 309/12
 Razão Social: Vera Lucia Matheus Lanchonete Me
 Responsável Legal: Vera Lucia Matheus
 Endereço: Rua Manoel Martha 141 A
 Bairro: Jardim Santa Martha
 CEVS: 355640421-561-000372-1-4

Assunto: Licença de Funcionamento
 Ramo de Atividade: Bar
 Deferido: (x) Sim () Não
 Data do deferimento: 27/08/12
 Nº Protocolo: 313/12
 Razão Social: Valdir Donizete Costa
 Responsável Legal: Valdir Donizete Costa
 Endereço: Rua Avenida Hermeti Piochi de Oliveira 300
 Bairro: Centro
 CEVS: 355640421-561-000373-1-1

COMUNICADOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL -SP****COMUNICADO**

Comunicamos a toda população que a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul fará realizar no dia 28 de setembro de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, Audiência Pública para apresentação da LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2013.

Vargem Grande do Sul, 14 de setembro de 2012

Amarildo Duzi Moraes
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VARGEM GRANDE DO SUL -SP**

COMUNICADO

Comunicamos a toda população que a Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, fará realizar no dia 28 de setembro de 2012, das 09:00 às 09:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, Audiência Pública para Prestação de Contas relativas ao 2º Quadrimestre de 2012, em atendimento ao previsto no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

Vargem Grande do Sul, 14 de setembro de 2012

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, COMUNICA a todos os interessados que após eleição realizada em 20/08/2012, para o cargo de 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL para complementar o BIÊNIO 2011/2012, Sessão Legislativa 2012, ELEITO o vereador WILSON LUIS FERMOSELLI RONQUI, a Mesa Diretora fica assim constituída:

PRESIDENTE: LUÍS ANTONIO FELIPE

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ GERALDO RAMAZOTTI

1º SECRETÁRIO: WILSON LUIS FERMOSELLI RONQUI

2º SECRETÁRIO: SANDRA REGINA DA SILVA PICINATO

TESOUREIRO: LUIZ ANTONIO RIBEIRO CAVALHEIRO

Vargem Grande do Sul, 20 de agosto de 2012.

LUIS ANTONIO FELIPE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÕES PERMANENTES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, COMUNICA a todos os interessados a composição das Comissões Permanentes para complementar a Sessão Legislativa 2012.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA COMPLETAR O BIÊNIO 2011/2012
SESSÃO LEGISLATIVA 2012

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: WILSON LUIS FERMOSELLI RONQUI (DEM)

Vice-Presidente: JOSÉ GERALDO RAMAZOTTI (PSDB)

Secretário: PAULO CESAR DA COSTA (PSB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: JOSÉ GERALDO RAMAZOTTI (PSDB)

Vice-Presidente: PEDRO LEMOS RANZANI (PDT)

Secretário: PAULO CESAR DA COSTA (PSB)

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: SANDRA REGINA DA SILVA PICINATO (PSDB)

Vice-Presidente: PAULO CESAR DA COSTA (PSB)

Secretário: PEDRO LEMOS RANZANI (PDT)

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Presidente: LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO CAVALHEIRO (PSDB)

Vice-Presidente: PEDRO LEMOS RANZANI (PDT)

Secretário: SANDRA REGINA DA SILVA PICINATO (PSDB)

LUIS ANTÔNIO FELIPE (PDT)

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

BANCO DO POVO PAULISTA

ESTÁ PRECISANDO INVESTIR EM SEU NEGÓCIO?

Procure logo o Banco do Povo de Vargem Grande

**PARA MICRO-EMPRESÁRIOS
COM FIRMA ABERTA OU
TRABALHADORES INFORMAIS**

Maiores informações :
Banco do Povo de Vargem Grande do Sul
Rua José Bonifácio nº 630 – Centro Fone: 3641- 8097